



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/CXS/RS

NA PRESENTE DATA, 03/01/2024, PERANTE MARILIA PALMA, MATRÍCULA Nº 9544, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE MERT BAS, FILIAÇÃO 1 SAZIME GÜLER E FILIAÇÃO 2 SINAN BAS, NACIONALIDADE TURQUIA, NASCIDO(A) EM 24/02/2000, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DA SUSPENSÃO DO SEU PEDIDO POR:

- 1) CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EMITIDO PELA AUTORIDADE JUDICIAL COMPETENTE DE ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (OBSERVADAS AS REGRAS DE LEGALIZAÇÃO DE TRADUÇÃO APLICÁVEIS): NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR O APOSTILAMENTO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES EMITIDA PELA TURQUIA.
- 2) CERTIFICADO DE ANTECEDENTES JUDICIAIS E/OU PENAS E/OU POLICIAIS DO PETICIONANTE NO PAÍS DE RECEPÇÃO.

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
MARILIA PALMA

ASSINATURA DO NOTIFICADO
MERT BAS